

PORTARIA Nº 724, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 660/2019, requerendo a instauração de Processo de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar falta funcional de servidor.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catiele Nólío, matrícula 6689 e Miraldo Gomes de Souza, matrícula 663, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração